



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**EDITAL Nº TRF2-EDT-2020/00010**

**EDITAL DE SUSPENSÃO - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

A EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, considerando a Resolução Nº 313 de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça e a importância epidemiológica da prevenção individual e coletiva e da consequente profilaxia da disseminação do COVID-19, torna pública a SUSPENSÃO do processo seletivo de que cuidam os editais Nº TRF2-EDT-2020/00003 e Nº TRF2-EDT-2020/00009, sendo válidas as inscrições já realizadas.

Novas datas de prazo de inscrição e de realização de prova serão oportunamente definidas e divulgadas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.

**LUIZ ANTONIO SOARES**  
Diretor de Estágio da EMARF

**SERGIO SCHWAITZER**  
Diretor Geral da EMARF



Assinado com senha por LUIZ ANTONIO SOARES e SERGIO SCHWAITZER.  
Documento Nº: 2811021-331 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2811021-331>

Classif. documental | 20.11.00.05



TRF2EDT202000010A

**SIGA**